



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 090/2017 firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** E A EMPRESA **CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 17.286.865/0001-69
End.: Avenida Barão Homem de Melo, nº 1.519, sala 01
Bairro Santa Sofia, Belo Horizonte/MG
CEP: 30.451-381

Representado por Otávio Antônio Rodrigues Lara, inscrito no CPF nº 254.747.746-72 e CI nº 28208/D, e por João Otavio Teixeira Lara, inscrito no CPF o nº 098.629.016-59 e CI MG-12.910.144 expedida pela SSPMG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 090/2017, decorrente da **Concorrência Pública nº 008/2017**, firmado em 06/12/2017, para alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação prazo de execução por 03 (três) meses para o lote 1 cumulada com acréscimo de valores em 5,82274% nos termos dos artigos 57 § 1º II e 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 176.395,92 (cento e setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DONA MARUCAS E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA DOS ANJOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	3.029.429,99	5,82274	176.395,92	3.205.825,91

CLÁUSULA SEGUNDA :

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula sexta, item 6.5 pelo prazo de 03 (tres) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.







CLÁUSULA QUARTA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.


Lagoa Santa, 19 de abril de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA
OTÁVIO ANTÔNIO RODRIGUES LARA
JOÃO OTAVIO TEIXEIRA LARA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 039.03.696.26


CPF: 086.890.946.73